

-1-
AAA
Pro
J. Sousa

PROTOCOLO
MARINHA
PLANETÁRIO CALOUSTE GULBENKIAN

O PLANETÁRIO CALOUSTE GULBENKIAN, organismo cultural da Marinha, com sede na Praça do Império, Belém, Lisboa, neste protocolo representado pelo seu director, Capitão-de-Fragata João Francisco Franco Facada e a ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ASTRÓNOMOS AMADORES (APAA), com sede na Rua Alexandre Herculano n.º57 – 4.ºDt.º, Lisboa, aqui representada pelo seu Presidente da Direcção, Dr. António Manuel de Sousa Magalhães, portador do BI n.º1931998, assentam entre si e através deste protocolo, o seguinte:

1 - OBJECTIVO

Utilização das instalações do Observatório Astronómico sito nas Instalações do Museu de Marinha e pertença do Planetário, com vista à instalação de equipamentos de observação astronómica pela APAA, para utilização dos associados que para o efeito forem certificados.

2 - ATRIBUIÇÕES DO PLANETÁRIO – O Planetário tomará a seu cargo:

- a. Ceder o edificio nas condições em que se encontra.
- b. Apoiar tecnicamente e dentro das suas possibilidades a instalação e manutenção de equipamentos no observatório.
- c. Suportar os custos de electricidade e água do edificio.
- d. Manter as instalações eléctrica, sanitárias e de águas do edificio.
- e. Manter à sua guarda as chaves do edificio, cedendo-as apenas a elementos devidamente autorizados e certificados da APAA, fazendo registo num livro a criar para o efeito.
- f. Efectuar uma limpeza semanal das instalações do observatório.



3 - ATRIBUIÇÕES DA APAA – A APAA tomará a seu cargo:

- a. Apoiar o Planetário na recuperação do edifício.
- b. A instalação temporária ou permanente dos meios observacionais que considerar necessários para as observações que se propõem fazer.
- c. Certificar os associados que considerar aptos para conduzir uma sessão de observações, fornecendo ao Planetário listagem dos mesmos.
- d. Respeitar e fazer respeitar as regras de acesso ao observatório que deverão incluir uma notificação em horário útil prévio à utilização do Observatório.
- e. Suportar todo o equipamento observacional de que necessite, o qual será sempre de sua posse, responsabilizando-se pela sua segurança e danos que possam causar no equipamento do Planetário.
- f. Realizar sessões de observação astronómicas com carácter periódico.

4 - UTILIZAÇÃO DO OBSERVATÓRIO

- a. O observatório deverá ser utilizado por um número adequado de pessoas, sempre acompanhadas de um elemento certificado pela APAA.
- b. O planetário deverá ser informado das sessões de observação que se realizem fora das horas normais de serviço, em horário útil, com indicação do período aproximado da sessão, sócio da APAA responsável pela mesma (constando da lista de certificados).
- c. O planetário providenciará para que a chave esteja disponível e a energia eléctrica estabelecida para o Observatório.
- d. As chaves do observatório deverão ser levantadas na secretaria do Planetário, se em horário útil, ou na portaria do Museu de Marinha, sempre contra a apresentação de Documento de Identificação do responsável pela sessão.
- e. Deverá ser feito registo no livro respectivo, da identificação do responsável pela sessão, horas de entrega e recolha das chaves e qualquer anomalia detectada nas instalações.

5- VIGÊNCIA DESTE PROTOCOLO

Este protocolo poderá ser revisto e reformulado por acordo entre as partes e vigorará desde a sua assinatura até que qualquer das partes informe a outra da vontade de o resolver.

6- FORO

Para todas as questões emergentes do presente protocolo, que não possam ser resolvidas entre o Director do Planetário e o Presidente da direcção da APAA, é exclusivamente competente o foro da comarca de Lisboa.

Vai este protocolo ser assinado, em triplicado, pelo Director do Planetário e pelo Dr. António Magalhães na presença de um oficial que serve no Planetário, devidamente identificado.

Lisboa, 19 de Março de 1999



João Francisco Franco Facada

Director do Planetário



António Manuel de Sousa Magalhães

Presidente da Direcção da APAA

Testemunha:



Luis Pedro Pinto Proença Mendes

Primeiro Tenente